



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria n.º 0243, de 05 de fevereiro de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o contido no Processo n.º 23064.003598/2014-53,

RESOLVE

retificar na Portaria n.º 1232, de 15.07.2014, que concede afastamento para cursar Pós Graduação a ANDREA DE SOUZA, onde se lê: “no período de 23.09.2014 a 06.03.2015”, leia-se: “no período de 23.09.2014 a 06.04.2015”.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria


CARLOS EDUARDO CANTARELLI
Reitor